



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3544 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 12 de setembro de 2023 –

## Prefeitura encaminha para legislativo PL que institui o Programa Municipal de Aprendizagem.

A Prefeitura de Pau dos Ferros encaminhou para o legislativo municipal o Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Aprendizagem.

De acordo com a proposta o programa deve atender aos jovens de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de qualificar social e profissionalmente, disponibilizando oportunidades para um currículo que possibilite o ingresso do jovem no mercado de trabalho. Além disso, o programa pretende estimular a reinserção e manutenção dos jovens aprendizes no sistema educacional, valorizar as potências habilidades desses jovens e ainda oferecer condições favoráveis para o exercício da aprendizagem profissional.

O Programa de que trata o projeto é dirigido, prioritariamente, aos jovens entre 14 e 18 anos, podendo a idade se estender até os 24 anos, oriundos de famílias com renda inferior a 2 salários mínimos. Entretanto, podem ser contratados jovens aprendizes de 18 a 24 anos quando a lei exigir, para o desempenho das atividades práticas, licença ou autorização vedada para pessoa com idade inferior a 18 anos, e ainda, nos casos em que a natureza da atividade prática for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e mental dos aprendizes menores de 18 anos.

A contratação dos jovens aprendizes para o programa criado por esta Lei deve ser de modo indireto, através das entidades referidas no art. 430 da CLT, que devem oferecer os cursos e celebrar com os jovens os respectivos contratos de aprendizagem.

A SEDES, em articulação com a SEAD, será a responsável pela consecução dos procedimentos para implantação, controle, condicionalidade e acompanhamento do programa de que trata o Projeto de Lei.

O Projeto foi protocolado em regime de urgência e a expectativa é que seja votado nesta quarta (13). Se aprovado, retorna ao gabinete da prefeita Marianna Almeida para a devida sanção.



## Diário Oficial do Município



### **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### **PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

#### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Termo de Posse
- Prorrogação de Inscrições

### 4. CPL

- Aviso de Licitação Deserta
- Extrato de Contrato

### 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.937/2023**

***INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, O AGOSTO LÍLAS, ENQUANTO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER E PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário de eventos oficiais do município de Pau dos Ferros/RN, o Agosto Lilás, enquanto campanha de conscientização pela proteção à mulher e pelo fim da violência de gênero, a ser realizada pela municipalidade, envolvendo todas as pastas municipais, podendo ainda firmar parcerias público-privadas.

**Art. 2º** - A campanha tem como objetivo orientar, apoiar e promover ações de conscientização sobre a importância da proteção à mulher e a urgente necessidade do fim da violência de gênero praticada contra a mulher.

**Art. 3º** - Durante todo o mês de Agosto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

I - Oficinas pedagógicas em escolas públicas e privadas, com foco no tema da campanha;

II – Blitzes educativas em todos os bairros da cidade, com a distribuição de material e a conscientização pelo fim da violência contra a mulher;

III - Ciclos de debates e palestras nos bairros, em parcerias com as universidades, abordando a temática;

IV - Exposição de mecanismos de proteção e de políticas públicas voltadas para este fim, que estejam em pleno funcionamento na cidade;

## Diário Oficial do Município

V - Iluminação de todos os prédios públicos do município de Pau dos Ferros, com a cor lilás, em alusão à campanha; e

VI - Apoio a medidas e ações de iniciativa da sociedade civil.

**Artº 4** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **DECRETO EXECUTIVO Nº 208, 12 DE SETEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>175.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>175.000,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>175.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		175.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>175.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>175.000,00</b>
	<b>2030 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria-Geral</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
	<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00
	<b>1020 Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município

<b>2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
<b>2035 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Defesa Civil</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	10.000,00

---

**Portaria Nº 506/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 077 a 084/2023, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal dos contratos nº 077 a 084/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **RAIMUNDA AUGUSTA NETA, JOSE RONIELLE HENRIQUE DE OLIVEIRA, FRANCISCO GUIMARÃES MARINHO, MARIA REJANE SOARES LIMA, ANTONIO LISBOA SOBRINHO, FRANCISCO ALDERI DA SILVA, EDMILSON DE SOUZA SILVA e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DE PORTALEGRE**, que tem por objeto

## Diário Oficial do Município

**chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, direcionada ao atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: APOLÔNIA RAIARA DE FREITAS TEXEIRA, CPF Nº 077.420.434-67.**

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 507/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 202/2023, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº 202/2023, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CLODOALDO NUNES DE SOUZA**, que tem por objeto **o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada, apoio e suporte a evento com pessoas, devidamente uniformizados, com ronda por toda extensão dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ao longo de 12 meses.** O Servidor indicado: **JENISON LIMA FONTES**, CPF sob o nº 338.831.488-81.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 508/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 203/2023, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº **203/2023**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **V FERREIRA DE PAIVA ME**, que tem por objeto **o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada, apoio e suporte a evento com pessoas, devidamente uniformizados, com ronda por toda extensão dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ao longo de 12 meses**. A Servidora indicada: **JOYCE MARIA FERREIRA**, CPF sob o nº 063.942.234-92

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 509/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, dos Servidores da Saúde do município de Pau dos Ferros/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão para a elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da saúde do município de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz – Procurador Geral – Presidente  
Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes – Secretária Municipal de Administração – Titular  
José Vivaldo Machado Fernandes Júnior – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Titular  
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde – Titular  
Kaline Keile Souza Medeiros - Secretária Municipal de Finanças – Titular  
Vanessa Lopes Leite – Assessora Técnica - Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Eduardo Henrique de Souza Rêgo – Fisioterapeuta – Titular  
Cilas Viana de Freitas – Enfermeiro – Titular  
Idelvândia Bessa Matoso – Secretaria Municipal de Saúde – Titular  
Lorena Sena Alves de Sousa – Odontóloga - Suplente  
Jacyguara Silva Fontes - Farmacêutico - Suplente  
Aroldo de Freitas Júnior – Técnico de Enfermagem - Suplente

## Diário Oficial do Município

### **REPRESENTAÇÃO SINDICAL (SINDSAÚDE)**

Taiguara Silva Fontes - Assessor Jurídico - Titular  
Leonardo Diego Fernandes Nogueira - Diretor Sindical - Titular  
Maria José de Lima Carvalho - Diretora Sindical - Suplente

### **REPRESENTAÇÃO SINDICAL (SINDAS/RN)**

Francisco Neto de Paula Nascimento – Titular  
Nathalia Lorena Duarte de Sena – Titular  
Francisco Diassis de Sousa Júnior – Suplente  
Francisco Milian de Oliveira – Suplente

### **REPRESENTAÇÃO SINDICAL (SINTASB/RN)**

Fátima Tereza Monteiro – Titular

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo suspenso os seus efeitos após a conclusão do seu objeto.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.21.0003.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN,**  
no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

## Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA, CNPJ: 33.441.737/0001-07**, com o valor de R\$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 12 de setembro de 2023.

José Alves Bento

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.21.0004.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Aquisição de equipamentos, materiais e utensílios de copa, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

## Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **D F DE S SILVA, CNPJ: 04.599.190/0001-66**, com o valor de R\$ 7.847,40 (sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 12 de setembro de 2023.

José Alves Bento

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE POSSE

Aos doze dias de setembro de dois mil e vinte três, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora ANA CAROLINE DA SILVA AVELINO, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrita no CPF 078.229.644-02 e portadora da cédula de

## Diário Oficial do Município

identidade nº 2015010687-9, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Joana Regis de Melo, nº 160, Bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 005/2023, publicado no dia 31/07/2023, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 12 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANA CAROLINE DA SILVA AVELINO**  
SERVIDORA EMPOSSADA

---

### TERMO DE POSSE

Aos doze dias de setembro de dois mil e vinte três, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora NAYARA CRISTINA DA SILVA BENTO, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrita no CPF 098.630.594-47 e portadora da cédula de identidade nº 002.914.722, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Sinfrônio de Queiroz, nº 455, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de

## Diário Oficial do Município

admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 006/2023, publicado no dia 10/08/2023, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 12 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**NAYARA CRISTINA DA SILVA BENTO**  
SERVIDORA EMPOSSADA

---

### TERMO DE POSSE

Aos doze dias de setembro de dois mil e vinte três, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA**, brasileira, solteira, profissão **ASSISTENTE SOCIAL**, inscrita no CPF 060.856.894-54 e portadora da cédula de identidade nº 002.492.303 expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Nonato da Silva, nº 175 AP-01, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Apodi/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 007/2023, publicado no dia 22/08/2023, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, JARYSLANDYA

## Diário Oficial do Município

MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 12 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA**  
SERVIDORA EMPOSSADA

---

**EDITAL Nº 011/2023- SEAD/PMPF**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192**

**A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 115/2023, publicada no Diário Oficial nº 3525 do município, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

I- Prorrogar, exclusivamente, as inscrições para o cargo de **PSIQUIATRA** proveniente do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023, conforme quadro abaixo:

**Link para inscrição:** <https://forms.gle/GbCWzgdYze9NXkHi6>

Diário Oficial do Município

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de Inscrição	28/08/2023 às 13h de 25/09/2023
<b>Data limite para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>25/09/2023</b>
Resultado das Inscrições Preliminar	<b>26/09/2023</b>
Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições	<b>27/09/2023</b>
Divulgação do Resultado preliminar da I ETAPA – Análise Curricular	<b>27/09/2023</b>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da I Etapa – Análise Curricular	<b>27/09/2023</b> <b>Às 13h de 28/09/2023</b>
Resulta Final da I Etapa – Análise Curricular	<b>28/09/2023</b>
Convocação e divulgação do calendário de entrevista	<b>28/09/2023</b>
Realização da II Etapa – Entrevista	<b>04/10/2023</b>
<b>RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO</b>	<b>04/10/2023</b>
Assinatura do Contrato	<b>05/10/2023</b>

Pau dos Ferros/RN, 12 de setembro de 2023.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0053**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão eletrônico N° 6/2023-0053**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto **A contratação de empresa especializada na confecção e instalação de Jazigos Pré-moldados, para serem instalados no Cemitério Parque da Saudade, localizado na Rua Vereador Gonçalo Sampaio, Bairro Riacho do Meio,,** realizada no dia **12/09/2023** às **09:00 horas**, realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico

## Diário Oficial do Município

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes, foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 12 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 089/2023

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** R R CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 04.300.654/0001-91

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – TIPO 1, localizado na Rua Projetada S/N, no Bairro São Vicente de Paula no Município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.007.622,58 (um milhão, e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde – Ação 1197 – Construção, reforma e/ou ampliação de Unidade Básica de Saúde – Fonte 15001002 – Receitas de Impostos e de Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica, Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculado à Saúde, Classificação Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ação 1197 – Construção, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde, Fonte 16010000 – Transferência Fundo a fundo de Recursos SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde, Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a saúde, Fonte 1632000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. Classificação Econômica 44905100 – Obras e instalações, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 12/09/2023 a 12/09/2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
SERGIO RICARDO NOGUEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 057/2023/SEDUC/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 12 de setembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Tenente Ananias/RN. A viagem tem por objetivo cumprir demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Pau dos Ferros na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 896/2023, 12 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 897/2023, 12 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 898/2023, 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 899/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE